



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indica ao Executivo, a aquisição de três mastros com a Bandeira Nacional, Bandeira do Estado de São Paulo e deste Município, a ser colocado em frente ao prédio da câmara municipal.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a aquisição de aquisição de três mastros com a Bandeira Nacional, Bandeira do Estado de São Paulo e deste Município, a ser colocado em frente ao prédio da câmara municipal.

**Justificativa:**

A presente propositura tem como objetivo resgatar a cidadania e o espírito cívico do nosso povo, trazendo ao município um aspecto estético patriótico a municipalidade, em consonância com a Lei Federal nº 5.700/1971 alterada pela lei nº 8.421/1992, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais.

Seguindo os parâmetros da tabela da legislação federal que dispõe sobre a bandeira Brasileira, e de acordo com a altura do prédio desta Casa Legislativa, a altura adequada dos mastros poderá ser de até 8 metros com as bandeiras em tamanho proporcional.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida, apresento essa propositura que além de apresentar um aspecto de formalidade e patriotismo, também trará um embelezamento para os municípios que passam por aqui.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 11 de outubro de 2023.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

